

RESOLUÇÃO Nº 038/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 21 de setembro de 2021, via web conferência, às 08:00 horas.

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

A Resolução CIB Nº153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

A Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instituição Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, na Região de Saúde Central Norte - ES, conforme Anexo Único, desta Resolução.

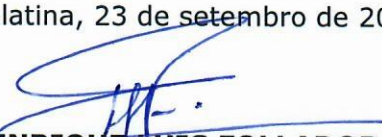
§ 1º - As Regiões de Saúde terão o grupo de trabalho instituído a partir da indicação de técnicos municipais indicados pela Comissão Intergestores Regional - CIR correspondente.

Art.2º - A nomeação dos membros dos GTM será efetivada por meio de publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 23 de setembro de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – ANEXO ÚNICO

GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM) DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL/NORTE		
APOIADORES REGIONAIS		
NOME	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rosânia Loriato	COSEMS	Apoiadora COSEMS
Daniela de Souza Casotti	SRSC	Apoiadora SRSC
Fabiola Carla da Silva Sossai	SRSSM	Apoiadora SRSSM
TÉCNICOS APOIADORES DAS REDES TEMÁTICAS DA REGIÃO		
Lena Márcia Silva	SRSC	RAMI
Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana	SRSSM	
Denise Bubach Lyra	SRSC	RUE
Carla Neiva Aragão	SRSSM	RAPS
Marllus Robson F. Cavalcanti	SRSSM	RCPD
Cristiara Ferreira Lima Amite	SRSC	
Eliete T. Melotti da Rocha	SRSC	RSB
Flávia Coelho Gomes	SRSSM	
Ricardo da Silva	SRSC	Educação Permanente
REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO INDICADOS PELO COSEMS		
Viviane Silva dos Santos (TITULAR)	MONTANHA	Município até 20 mil habitantes
Gisele Rosalino Dias Tozzi (SUPLENTE)	MARILÂNDIA	
Ransmiller Brunelli Camporesi (TITULAR)	PEDRO CANÁRIO	Município entre 20 e 100 mil habitantes
Vinícius Dettoni Gobbo (SUPLENTE)	BAIXO GUANDU	
Michel Bertolo (TITULAR)	COLATINA	Município acima de 100 mil habitantes
Saulo Rodrigues Meirelles (SUPLENTE)	LINHARES	

